



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 4ª Reunião Ordinária  
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2010, às 11, no Câmara dos Vereadores, do município, CHÁCARA, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Fernanda Rodrigues Gomes representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

CRISTINA APARECIDA PINTO - CÂMARA MUNICIPAL  
HELTON DIGUEDES DE OLIVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL  
LUCIANA DE MOURA AZEVEDO - PREFEITURA MUNICIPAL  
MARCIA ANDREA DUQUE - PREFEITURA MUNICIPAL  
MARIA DE LOURDES EVANGELISTA - PREFEITURA MUNICIPAL  
RICARDO LUIS DA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL  
VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CHÁCARA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

**1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.**

*Sim.*

*A Presidente lembrou que na reunião anterior foi apresentado o trabalho da primeira etapa do Censo que foi a Pré-Coleta, onde foi feita a verificação de todos os endereços urbanos e a estimativa de unidades visitadas, no total de 1.587 unidades. Nesta etapa, foi verificado também as características do entorno da área urbana, ou seja, as características de arruamento como: calçada, meio-fio, arborização, pavimentação, lixo e acessibilidade; ratificando a importância desta para o município e no que tange à facilidade no trabalho do Recenseador e à Supervisão no processo da Coleta de Dados e, que essa etapa foi realizada pelo ACM do quadro Luiz Sérgio Furtado.*

**1.1. Informações da Pré coleta:**

**Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?**

*Sim.*

**2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS**

**2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Outro:*

*através do power point com o uso da tecnologia do data-show*

**2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Com acesso ao sistema.*

*Com planilhas impressas ou em arquivo.*

**2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?**

*Não.*

**2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).**

**2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?**

*Sim. De que forma?*

*Enviar bilhetes através dos estudantes e verificar a lista de pessoas atendidas pelo PSF para saber se algum morador não foi recenseado, considerando morador àquele que atende aos c*

**3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.**

*Nenhum membro da CMGE apontou falhas na cobertura até este momento, mas para que não houvessem tais falhas, foram apontadas as seguintes ideias: de se enviar bilhetes através dos estudantes para saber quais residências porventura não teriam sido recenseadas e verificar a lista de pessoas atendidas pelo PSF para saber se algum morador não foi recenseado, considerando morador àquele que atende aos critérios do IBGE, o alto falante da praça e rádio local para ajudar no processo de divulgação, solicitando as pessoas que ainda não haviam sido recenseadas procurassem o posto de coleta. Também foi falado pelos membros da comissão que na segunda-feira seguinte seria feita uma reunião com algumas famílias que recebem o Bolsa-família, onde aproveitariam o momento para se fazer a consulta se todos já teriam sido recenseados. Além disso, enfatizou-se que seria feito uma supervisão verificando todos os domicílios particulares permanentes para que não houvesse nenhuma omissão de moradores. Durante a reunião foi confirmado que a localidade de Mato virgem pertence a Juiz de Fora e foi explicado que o Imposto Territorial Rural não serve de parâmetro e referência para classificar as propriedades no*

*município de Chácara, bem como os Títulos de Eleitor e as assistências prestadas a esta localidade pelo município em questão. Foi frisado e ratificado que o IBGE segue a lei de limite intermunicipal e não à quem o município presta qualquer tipo de assistência.*

**Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:**

*Cleiser Cardoso Cypriano ? Coordenadora de Subárea,  
Luiz Sérgio Furtado ? Agente Censitário Municipal,  
Lucimar da Silva Matos ? Recenseadora;  
Ana Carolina de Vasconcelos ? Recenseadora;  
Vanessa Aparecida da Silva ? Recenseadora;  
Eleniza Ferreira Mesquita ? Recenseadora.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Os senhores José Henrique Florentino de Souza - Coordenador de Centro Esportivo; Conceição Aparecida Wenceslau de Albuquerque ? Diretora de Escola; Bruno Almeida ? Vereador; Luciana de Moura Azevedo ? Auxiliar Administrativo; Francisco dos Santos Alvim ? Vereador; Jaqueline do Carmo Oliveira Parreira ? Secretária de Saúde; Antônio Carlos Frasso ? Tesoureiro; Jonayne Aparecida Duque Freitas ? Auxiliar Administrativo; Marco Antônio Detoni Louzada ? Extensionista da Emater; Geraldo Cesca ? Presidente da Associação dos Produtos Rurais; Edite Pinto da Silva ? Chefe de Finanças; Maria Aparecida Capute Octaviano ? Departamento Pessoal; Márcia Andréia Duque ? Chefe do Controle Interno; Daniela Lindaura Guarino Dolavale ? Diretora de Escola; Paulo César Fernandes - Coordenador de Informática; Luiz Alberto Duque ? Estudante; João Neves da Rocha ? Vereador.  
Não esteve presente mas justificou a sua ausência, o Senhor Marcelo Gama ? Chefe da Assistência Social e Trabalho.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*